

REGULAMENTO ESPECÍFICO

- 1 - O torneio comporta três sessões de 24 a 28 jogos (consoante o número de mesas por secção), com jogos duplicados.
- 2 - Os sistemas serão autorizados de acordo com a Política de Sistemas da EBL (sistemas ou tratamentos castanhos ou amarelos não são permitidos).
- 3 - O tempo de jogo é de 7 minutos por mão. Os Directores de Torneio usarão de todos os meios necessários para evitar prejuízo para outros concorrentes e garantir o bom ritmo do torneio.
- 4 - É obrigatório o uso de folha de convenções. De cada vez que o preenchimento incompleto de uma folha de convenções prejudicar seriamente o ritmo de jogo e/ou os adversários, o par em causa será penalizado em 10% do top, para além de eventuais ajustamentos a que haja lugar.
- 5 - Os apelos serão julgados no final das sessões. É necessária uma caução de 50,00 € por apelo. A caução não será devolvida se a Comissão de Recurso considerar o apelo como frívolo ou injustificado.
- 6 . O “Code of Practice” da WBF e as Normas Técnicas portuguesas aplicam-se, em complemento do Código Internacional de Bridge e do disposto neste regulamento.
- 7 . A Lei 12 C3 pode ser aplicada pelo Árbitro-Chefe do Torneio para restabelecer a equidade, de acordo com as recomendações da WBF e da EBL.
- 8 . O prazo limite para rectificações é, para cada sessão, o início da sessão seguinte, excepto na última sessão em que são 30 minutos após serem disponibilizados os meios necessários para a verificação de resultados.
- 9 - No caso de algum par ter direito a mais de um prémio não-acumulável, aplicar-se-ão em sequência as seguintes regras:
 - Para todos os prémios será sempre atribuído o que tenha maior valor comercial, de acordo com o critério da Organização.
 - Entre prémios de igual valor comercial, é atribuído prioritariamente o que surgir em primeiro lugar na lista final da organização.

A Direcção de Torneio